



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: FEVEREIRO/2020

Termo de Colaboração: 003/2017 - 3º Aditamento
Entidade: LAR DO ANCIÃO FELIZ DE ILHABELA
CNPJ: 52.320.613/0001-84
Responsável: VANILDE DE SOUZA
Objeto: Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos acima de 60 anos em território urbano.

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTES RELATÓRIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);

3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)



4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

FONTE	SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	VALORES UTILIZADOS	SALDO ACUMULADO
01	R\$ 5.155,62	R\$ 18.000,00	R\$ 12,78	R\$ 12.594,99	R\$ 10.594,99
02	R\$ 38.201,87	R\$ 0,0	R\$ 73,53	R\$ 0,0	R\$ 38.275,40
TOTAL	R\$ 43.357,49	R\$ 18.000,00	R\$ 86,31	R\$ 12.594,99	R\$ 48.870,39

FEVEREIRO			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas com Pessoal	R\$ 15.250,00	R\$ 10.958,92	-28%
Material de Consumo	R\$ 2.750,00	R\$ 1.614,49	-41%
	R\$ 18.000,00	R\$ 12.573,41	-30%



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:


Despesas realizadas abaixo do previsto em 30%, em função das provisões das obrigações trabalhistas não utilizadas.
Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso e utilizados de acordo com o Plano de Trabalho.
Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.
Nenhum apontamento relevante.
Justificativa na página 9, sobre depósito realizado a maior.

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovação
 aprovação com ressalvas
 rejeição

Ilhabela, 13 de março de 2020.


ROBSON S. DA COSTA
Apoio Técnico - Conferência Financeira
(Art. 58, § 1º - lei 13.019/14)


SHIRLEY N. CUNHA LEITE
Gestora da Parceria